

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2021, às 17 horas, reuniram-se no Centro de
2 Especialidades os membros do Conselho Municipal de Saúde, membros da Secretaria de Saúde e
3 comunidade em geral para realização de reunião visando a apresentação e aprovação do Plano
4 Municipal de Saúde 2022-2025. A reunião foi iniciada pelo presidente Antônio que fez uma
5 oração. Em sequência, Viviane disse aos Conselheiros que o Plano Municipal de Saúde é
6 obrigatório por orientar todo funcionamento geral dos serviços de saúde e que o documento final
7 deve ser aprovado no Conselho Municipal de Saúde. Explicou que é elaborado de forma
8 participativa com a contribuição da comunidade, servidores da saúde e gestão. Falou que o Plano
9 que será apresentado se trata de uma primeira versão e que no decorrer do tempo poderá e
10 deverá ser ajustado e que essas alterações deverão sempre ser discutidas e aprovadas pelo
11 Conselho. Contou que o Plano Municipal de Saúde assim como o Plano Plurianual da Prefeitura
12 tem a vigência parecida iniciando sempre no segundo ano de mandato de uma gestão e
13 terminando no primeiro ano de mandato da gestão posterior, desse modo o presente Plano terá
14 vigência de 2022 a 2025. Foi ressaltado que a necessidade de aprovação e avaliação do Plano
15 Municipal de Saúde pelo Conselho está prevista na Lei Orgânica da Saúde a 8.080/1993 e na Lei
16 Complementar 141 que dispõe sobre o financiamento da saúde. Dando seguimento, foi
17 apresentado página a página o Plano Municipal de Saúde, no qual a primeira parte trás os dados
18 gerais da estrutura, serviços, profissionais, indicadores epidemiológicos e outros descritivos
19 referentes ao funcionamento, organização e condições relacionadas aos serviços de saúde. Após
20 destaque e explicação tópico a tópico passou-se a parte das metas. Quanto as metas foi
21 explicado que o Plano é composto de Diretrizes que são definidas pelas políticas nacionais e
22 estaduais, como a PNAB, por exemplo, que é a Política Nacional de Atenção Básica. Essas
23 diretrizes buscam definir rumos gerais e universais para melhoria ou resolução de situações de
24 modo amplo e o município é tem que contemplar essas diretrizes em seu plano podendo incluir
25 diretrizes de nível municipal ou regional. Dadas as diretrizes, são definidos os objetivos que nada
26 mais são que as ações, as coisas que serão feitas pra atendimento das diretrizes. Por fim,
27 mediante definição dos objetivos são definidas metas quantitativas para cada objetivo, visando
28 mensurar resultados e possibilitar a avaliação do cumprimento do plano, seu monitoramento e
29 ajuste através dos indicadores que são os resultados da realização do plano. Viviane foi
30 apresentando cada aba da planilha e exemplificando o que foi dito. Também foi esclarecido que
31 semestralmente esse plano deve ser avaliado junto a equipe onde cada unidade vai apresentar o
32 resultado das suas metas para calculo geral de todas as unidades. É um momento muito
33 importante, pois permitem identificar as dificuldades, falhas, problemas de cada unidade e já são
34 discutidas as soluções possíveis. Após conclusão desse trabalho a avaliação é apresentada ao
35 conselho de saúde que deve dar parecer sobre a execução do Plano. Além das reuniões, o plano
36 municipal de saúde é inserido em um sistema nacional chamado DIGISUS no qual o governo e
37 controles externos acompanham os resultados. O Conselho tem acesso a esse sistema e deverá
38 dar parecer também dentro desse sistema. O conselheiro Paulo perguntou sobre a Unidade de
39 Yolanda o qual foi respondido que consta no Plano da parte da estrutura física a construção de
40 uma unidade maior naquele distrito. A conselheira Cleusa perguntou se havia alguém capacitado
41 na Secretaria de Saúde quanto as licitações, pois assistiu alguns vídeos e viu que se trata de uma
42 área bem complexa e importante, tendo como resposta que no administrativo há pessoas
43 dedicadas a essa parte com bastante experiência, mas que há uma divisão na Secretaria de
44 Administração somente para lidar com as licitações. O conselheiro José Piva expos um caso em
45 que a paciente tinha guia do SUS liberada por sua unidade de saúde para fazer uma mamografia,
46 porém a clínica contratada se recusou a fazer pelo SUS alegando que a paciente tinha plano de
47 saúde e deveria fazer o procedimento pelo respectivo plano. Em discussão ponderou-se que o
48 caso é irregular e que nessas situações é preciso registrar ouvidoria para que a saúde possa
49 averiguar e tomar as providencias cabíveis para coibir tais ações que geralmente são cometidas
50 pelos prestadores terceirizados visando atrair os pacientes para atendimento privado que

51 representa maior lucratividade. Foi esclarecido que nas Unidades de Saúde não pode haver
52 acepção de pessoas. O acesso é universal. Se a pessoa procura uma unidade de saúde pública
53 ela deve ser tratada indistintamente independente de sua condição financeira. Pontou que os
54 serviços de saúde devem atender a todos por ordem de risco, gravidade e cronologia. Porém,
55 alertou que o transporte sanitário é voltado apenas para usuários do SUS. Só podem ser
56 transportar pessoas com destino a estabelecimentos e procedimentos SUS. Em alguns casos são
57 abertas exceções, quando há disponibilidade de vagas mesmo após ter atendido todos os
58 usuários SUS. Finalizadas as discussões, o presidente Antônio colocou em votação o Plano
59 Municipal de Saúde 2022-2025 sendo aprovado por unanimidade entre os presentes. Nada mais
60 havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 18 horas e 15 minutos da qual lavrou-se a presente
61 ata.